

LEI Nº 161/73 .

ALTERA O SISTEMA VIÁRIO DO PLANO
DIRETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENIO LUIZ BOSCATO, Prefeito Municipal de Nova Bassano,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o Sistema Viário do Plano Diretor desta cidade; excluindo-se as ruas e a área verde nas proximidades da Firma Dagnese & Bilibio Ltda.

Art. 2º - Passam a fazer parte do Plano Diretor duas ruas, sendo uma do lado norte e outra do lado sul conforme planta anexa.

Art. 3º - Passará a fazer parte da Zona industrial as ruas ora excluídas e mais cinquenta metros do lado sul.

Art. 4º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, em 31 de agosto de 1973.


ENIO LUIZ BOSCATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Dario D. J. Caldieraro
Secretário Municipal